

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa SEMANAL

EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO		POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUCALENSE		LUTA POPULAR	
		PODER POPULAR	
		GAZETA DO SUL	29-12-79

Nota da Semana

E que mais há-de ser?

«In illo tempore», ai pelos começos deste século, ensinava-se em Coimbra que o Estado resultava da conjunção de três elementos fundamentais: o território, a população e o «vínculo jurídico». A sociedade organizava-se politicamente sob a tutela do Direito, sendo este limitado pela «lei moral» e assumindo os órgãos de governação, no exercício das suas actividades, uma perfeita subordinação aos fins estatuidos por estas vias.

Com o andar dos tempos, passou a identificar-se o Estado com o Governo — o que na prática das coisas é confundir o cu com as calças — e de progresso em progresso — progresso de retrocesso, como diria Vieira — o próprio Governo veio a perder a sua área de jurisdição específica, a qual tende hoje a identificar-se com o simples «aparelho estatal». E chegou o caldo a tal apuro que a 1.ª Ministra Lourdes Pintassilgo, em entrevista concedida ao «Diário de Lisboa» — 21 de Dezembro — declara: «no limite dos grandes ministérios muitas vezes o ministro é a pessoa que tem menos poder», «está justamente condicionado por todos aqueles que integram os serviços; e se lhe dizem que uma coisa é impossível, o que é que o ministro pode fazer? Substituir-se às pessoas? Não há hipótese».

Fica claro portanto que enquanto persistir o «sistema» que nos rege não há hipótese. E que mais há-de ser?